

## Promulgação

Decreto Legislativo nº 49/95

Concede Título de Cidadão Itapemir  
inense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim,  
Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente pro-  
mulga o seguinte DECRETO:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido o Título de Cidadão Itapemir-  
inense a Sr. Edilson Luiz de Moraes.

Art. 2<sup>o</sup> - O Título de Cidadão Itapemir-  
inense de que trata  
o artigo antecedente, será entregue em Sessão  
Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especial-  
mente marcada para esse fim, em horário a ser  
estabelecido pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3<sup>o</sup> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995